DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação Contratual, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Rizel Instalações Elétricas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia elétrica visando a elaboração de um projeto executivo de substituição de aproximadamente 299 (duzentos e noventa e nove) pontos de luminárias convencionais por luminárias de LED, efetuar o protocolo para aprovação junto a concessionária de energia elétrica (CPFL), assumindo, inclusive, a responsabilidade técnica, por empreitada e preço global, com fornecimento da mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 25 de novembro de 2021.

PRAZO: até 30 (trinta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 16.445,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso I, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 58/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5326/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 23 de dezembro de 2021.

PRAZO: até 30 (trinta) dias corridos e consecutivos, com início em 25 de dezembro de 2021 e término em 23 de janeiro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

Saltinho, 23 de dezembro de 2021.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviço de montagem, distribuição, logística e fornecimento mensal parcelado e a pedido de cestas básicas.

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 15.686,50.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 172.552,05.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 49/2018.

CONTRATO: 06/2019.

PROCESSO: 1686/2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de dezembro de 2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 15.686,50 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 188.238,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO N° 01/2020 AO CONTRATO 06/2019:

DATA: 03 de março de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 16.361,70 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 6.752,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

DO TERMO ADITIVO N° 01/2020 AO CONTRATO 06/2019:

DATA: 07 de abril de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL DO TERMO PARA 2020: R$ 55.919,70 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos), considerando os meses de abril à dezembro de 2020.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO N° 02/2020 AO CONTRATO 06/2019:

DATA: 05 de junho de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 25.695,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 21.840,00 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO N° 03/2020 AO CONTRATO 06/2019:

DATA: 13 de novembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 29.700,00 (Vinte nove mil e setecentos reais).

DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2021 R$ 29.700,00 (Vinte nove mil e setecentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais).

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 04/2021 AO CONTRATO 06/2019:

DATA: 25 de agosto de 2021.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 32.321,10 (Trinta e dois mil, trezentos e vinte e um reais, e dez centavos).

DIFERENÇA A EMPENHAR: R$ 10.484,40 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e quarenta centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2022 R$ 17.714,10 (Dezessete mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 212.569,20 (Duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e vinte centavos).

Saltinho, 30 de dezembro de 2021.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação POR PERÍODO DETERMINADO de 24/01/2022 a 16/12/2022 ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021 de MERENDEIRA. Só serão contratados após a realização do exame admissional o(a) e deverão se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. Nos casos de desistência será enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br do termo de desistência dessa vaga. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia 12/01/2022.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

1º KATHREIN TAVARES

2º LAURA RAVAGNANI

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação POR PERÍODO DETERMINADO de 24/01/2022 a 16/12/2022 ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021 de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PII INGLÊS. Só serão contratados após a realização do exame admissional o(a) e deverão se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. Nos casos de desistência será enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br do termo de desistência dessa vaga. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia 12/01/2022.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

1º ANDRESSA VITORIA DE ANDRADE BINDILATTI